

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Técnico Superior – área de Jurista

Ata n.º 6

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, do senhor Presidente da Câmara, constituído pelo Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, na qualidade de Presidente do júri, pela Técnica Superior Jurista Isabel Gonçalves, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, encontrando – se em condições de reunir todos os resultados obtidos ao longo do processo e elaborar a lista de ordenação final para o preenchimento do posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior colocado a concurso. -----

- **Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:**

Ordenação	Nomes	Prova de Conhecimentos Prática (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Nota Final
1.º	Sandra Maria Gil Saraiva	12,35 valores	12 valores	17,36 valores	13,765 valores
2.º	Inês Gonçalves Costa	15,00 valores	16 valores	10,01 valores	13,753 valores
3.º	Isalina Alice de Castro Marcos	13,10 valores	12 valores	15,30 valores	13,485 valores

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.-----

O Presidente do Júri: Jaime Lino Neto Pereira Pinto
(Jaime Lino Neto Pereira Pinto)

O 1.º Vogal: Isabel Gonçalves
(Isabel Gonçalves)

O 2.º Vogal: Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)